

PROJETO DE ENGENHARIA 2026

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICIPIO DE ITAMBÉ/PE



ÍNDICE

1. Apresentação
2. Método do Empreendimento
3. Informações sobre o Município
4. Memorial descritivo/Especificações.
5. Orçamento base
6. Memória do orçamento.
7. Cronograma físico financeiro.
8. Cálculo Analítico do Bdi.
9. Projetos.
10. Termo de Referência.
11. Anexos.

1- APRESENTAÇÃO

ITAMBÉ
P R E F E I T U R A



1-APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, apresenta o Projeto Básico para a execução dos serviços de Construção de Campo de futebol Society, no Município de Itambé/PE.

O presente projeto tem como finalidade promover a requalificação dos espaços esportivos existentes, proporcionando melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, bem como incentivar a prática esportiva, o lazer e a integração social da comunidade local.

A intervenção contempla a **construção de campo de futebol Society**, abrangendo a execução de piso com grama sintética, implantação de sistema de drenagem, construção de alambrados perimetrais, serviços de pintura, bem como a adequação e melhoria das áreas de circulação. Inclui ainda o fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, além da execução de todos os serviços complementares necessários, visando assegurar a plena funcionalidade, segurança, durabilidade e adequada operacionalidade do espaço esportivo.

O Projeto Básico é apresentado em volume único, contendo todos os elementos técnicos indispensáveis à correta execução da obra, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo composto pelos seguintes documentos:

- Relatório de Projeto;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Plantas e Desenhos Técnicos;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de Custos;
- BDI e Encargos Sociais;
- Demais peças técnicas necessárias à licitação e execução da obra.

Dessa forma, o presente Projeto Básico estabelece as diretrizes técnicas, administrativas e financeiras para a execução dos serviços, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, além de assegurar a adequada contratação e fiscalização da obra.

O orçamento para esse projeto foi elaborado a partir levantamento das quantidades dos serviços com os custos unitários das tabelas SINAPI fevereiro 2026 – Sem Desoneração, adotando o BDI de 25.00 % (vinte e cinco por cento).

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

2- MÉTODO DO EMPREENDIMENTO



2. MÉTODO DO EMPREENDIMENTO

2.1 EMPREENDIMENTO:

Projeto Básico para a execução dos serviços Construção de Campo de futebol Society, no Município de Itambé/PE.

2.2 LOCALIZAÇÃO:

Itambé / Pernambuco.

2.3 EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de Itambé / Pernambuco.

2.4 POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Urbana - Zona rural.

2.5 CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA:

150 – (cento e cinquenta) dias.

2.6 CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 660.864,82 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

2.7 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ministério dos Esportes:

Contrato de Repasse: nº 057113/2025

ID nº 97553.26-59

Valor do Financiamento: R\$ 496.897,96

Contra partida do município: R\$ 163.966,86

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

3- INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO



Itambé

Itambé é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Seu território, com pouco mais de 304 km² de área, é formado pela sede e pelos distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec. Forma uma conurbação interestadual com a cidade paraibana de Pedras de Fogo. No censo nacional de 2022, possuía uma população de 34 935 habitantes.

A palavra "Itambé" é de origem tupi e significa "pedra afiada", através da junção de i'tá (pedra) e aim'bé (afiada).

História

As terras onde hoje se situa o Município de Itambé foram primitivamente habitadas pelos índios cariris. Não se conhece, com precisão, a data das primeiras penetrações de não índios nem a da radicação dos primeiros colonos não índios. Sabe-se, entretanto, que, nos fins do século XVI, começaram a chegar correntes de povoamento constituídas de portugueses e de mazombos.

André Vidal de Negreiros, um dos heróis da expulsão dos holandeses de Pernambuco, erigiu uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Desterro, no lugar conhecido como Itambé, assim denominado em virtude da grande quantidade de calhaus avermelhados que, em choque uns com os outros, produziam faíscas. Há quem atribua a preferência do guerreiro a voto feito para que fossem desterrados os invasores da pátria. Doou ele, para patrimônio da igreja, todo o terreno da futura freguesia, gravando, também, o Engenho Novo de Goiana e de Palha, além de várias fazendas de gado, com extensão superior a 120 quilômetros.

A doação foi confirmada pelo alvará de janeiro de 1681, que concedia, ao administrador e a seus sucessores, a graça de nomear o pároco da freguesia. Essa concessão consta, também, da Carta de Apresentação passada, em Lisboa, pela Mesa de Consciência e Ordens no dia 2 de outubro de 1746. A eleição simples do pároco passou, mais tarde, a ser atribuição da Casa de Misericórdia de Lisboa, dependendo, apenas, de aprovação régia.

O desenvolvimento político e cultural acompanhou o desenvolvimento econômico. De 1797 a 1801, funcionou o Areópago, onde o doutor Arruda Câmara fazia propaganda dos ideais da Revolução Francesa. Em 1874, teve lugar a rebelião de matutos, conhecida por Quebra Quilos, que culminou com a invasão de Itambé pelos insurretos, no dia 30 de novembro.

Grande fator para o desenvolvimento do lugar foi, sem dúvida, a exportação das chamadas pedras de fogo a fim de serem transformadas em pequenas lâminas, posteriormente utilizadas em armas de fogo.

Com a denominação de Itambé, foi criado o distrito por força da Carta Régia de 6 de janeiro de 1789. Segundo outra fonte, o distrito deve sua criação à Lei Provincial 1 055, de 6 de junho de 1872. A Lei Provincial 720, de 20 de maio de 1867, criou o Município de Itambé com território desmembrado dos de Goiana e Nazaré. A instalação se verificou a 1º ou 10 de fevereiro de 1868. Em virtude da Lei Provincial 1 318, de 4 de fevereiro de 1879, a sede municipal recebeu foros de cidade.

Por efeito do Decreto-Lei Estadual 235, de 9 de dezembro de 1938, o município e o distrito de Itambé tiveram seus topônimos simplificados para També. Por ocasião do Recenseamento Geral de 1960 compunha-se de 5 distritos: També (sede), Camutanga, Caricé, Ibiranga e Ferreiros, este último criado em 1948, com parte do distrito de Camutanga. De acordo com as leis estaduais 4 940 e 4 953, ambas de 20 de dezembro de 1963, foram emancipados os distritos de Camutanga e Ferreiros. Assim, o município está constituído, hoje, de 3 distritos: també (sede), Caricé e Ibiranga.

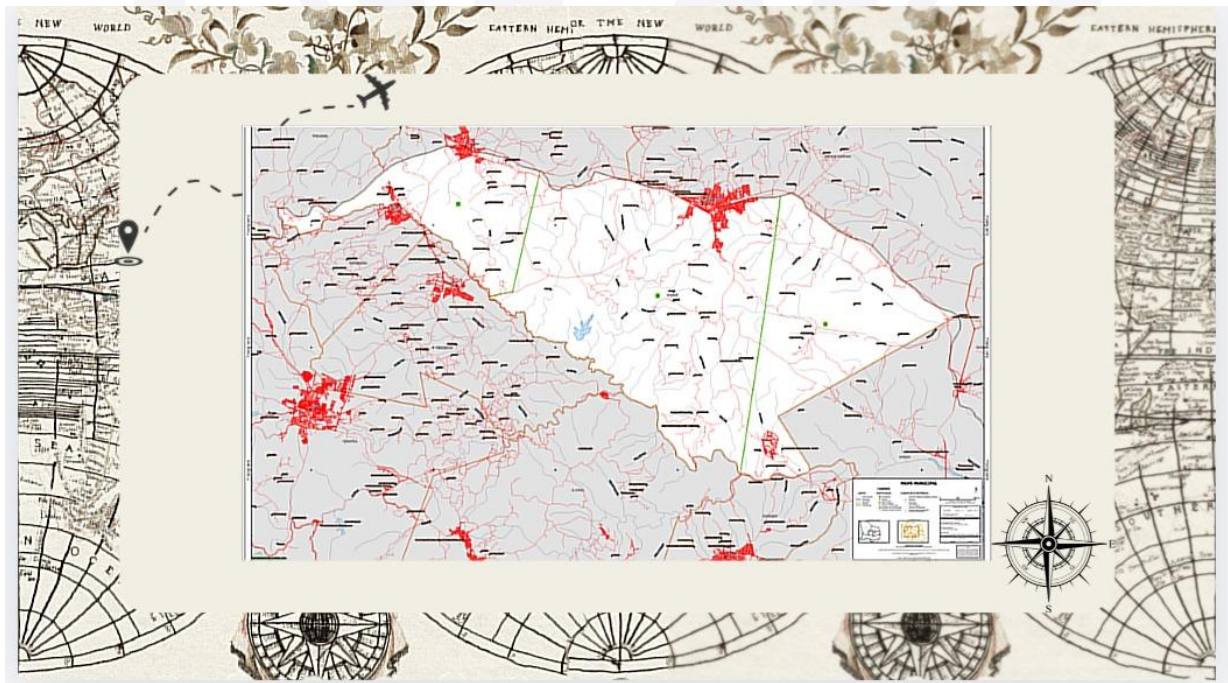
Pela Lei Estadual 7 006, de 2 de dezembro de 1975, o município de També voltou a denominar-se Itambé.

Hoje, o município é composto por Itambé (sede) e os distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec.

Localização



Localização de Itambé em Pernambuco



Localização de Itambé

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

4- MEMORIAL DESCRITIVO



4-1 MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente Memorial Descritivo refere-se à proposta de celebração de convênio para a **construção de um campo de futebol Society**, com a finalidade de promover o acesso ao esporte, lazer e inclusão social da população, no Município de Itambé/PE.

4.2 JUSTIFICATIVA

A implantação do campo de futebol Society visa atender à demanda da comunidade por espaços adequados à prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento social, melhoria da qualidade de vida e incentivo à prática de atividades físicas.

O projeto proporcionará benefícios diretos à população, especialmente jovens e adultos, promovendo a integração social e reduzindo a ociosidade, além de fomentar ações esportivas e recreativas no município.

4.3 FISCALIZAÇÃO

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o departamento de fiscalização perante a CONTRATADA e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo CONTRATANTE define a Prefeitura Municipal de Itambé/PE.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas do DNIT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Os locais onde serão executados os serviços deverão estar livres e desimpedidos, ficando assim, responsável a Prefeitura Municipal de Itambé, caso haja necessidade de remoção ou desapropriação de alguma interferência dentro dos limites estabelecidos pelo município para plena execução do objeto proposto.

4-3 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a CONTRATANTE, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos e escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

4-4 ORIENTAÇÃO GERAL

A CONTRATANTE manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela CONTRATADA.

As relações mútuas, entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a

fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra CONTRATADA. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da CONTRATADA, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A CONTRATADA deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A CONTRATADA deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para a CONTRATANTE.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES

5.0.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

5.0.1.1 Objetivos

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução deles.

5.0.1.2 Instalação da Obra

Fica por conta do EMPREITEIRO sua instalação no município de Itambé.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 8,00 m², com altura de 2,00 m e largura de 4,00 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

É proibida a fixação de placas em árvores.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar sem nenhum ônus a substituição da mesma, caso se apresente sem a sua devida função.

- Critérios de medições e pagamentos

A medição será feita por metro quadrado, sendo a multiplicação da largura pela altura da placa.



Figura 01 – modelo da placa

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

Execução de tapume provisório para fechamento e proteção da obra, composto por estrutura de sustentação em madeira ou metálica e fechamento em telha metálica ondulada galvanizada, fixada com parafusos autobrochantes ou pregos apropriados, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade durante todo o período de execução da obra.

Condições de Execução:

- Altura mínima de 2,00 m (salvo especificação em projeto);
- Estrutura fixada em estacas ou perfis metálicos cravados no solo ou chumbados em base de concreto;
- Telhas galvanizadas com sobreposição mínima de 10 cm, fixadas adequadamente;
- Deve garantir isolamento físico, segurança dos pedestres e delimitação da área da obra;
- Inclui eventuais portões de acesso para veículos e pedestres, quando necessário;
- Manutenção preventiva e corretiva do tapume durante todo o período de vigência da obra.

Unidade de Medida: m²

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A obra será administrada por profissionais legalmente habilitados sendo 01 engenheiro civil, 01 encarregado geral, os mesmos deverão estar presentes em todas as fases da execução dos serviços, durante os meses especificados pelo cronograma de execução da **CONTRATADA** apresentado no ato licitatório.

Unidade de Medida: UD (conforme orçamento).

LASTRO DE CONCRETO MAGRO.

Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5cm, dado pela área de projeção da peça.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço. Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

CONCRETO ARMADO.

1. Todos os materiais constituintes do concreto deverão atender as exigências da Norma Brasileira 6118/20148.

2. Os traços de concreto devem ser determinados através de dosagem experimental, de acordo com NB-1/1978, em função da resistência característica à compressão (fck) estabelecida pelo calculista e da trabalhabilidade requerida.

3. A dosagem não experimental somente será permitida a critério da FISCALIZAÇÃO, desde que atenda as seguintes exigências:

a) Consumo de cimento por m³ de concreto não inferior a 300 Kg;

b) A proporção de agregado miúdo no volume total de agregados deve estar 30% e 50%;

c) A quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

4. Aceitar-se-á para o concreto ciclópico a adição em 30% de seu volume "pedras-de-mão" (diâmetro máximo de 25 cm), originárias de rocha granítica, devidamente isentas de materiais pulverulentos e lançadas em camadas uniformes que permitam o perfeito envolvimento da argamassa.

5. A resistência de dosagem deverá atender a NB-1/78, sendo fixada em função do rigor do controle da obra, caracterizado pelo desvio padrão da resistência (Sn) ou

em sua falta, pelo desvio padrão de dosagem (Sd).

6. A fixação do fator água-cimento deverá atender, além da resistência de dosagem, também ao aspecto da durabilidade das peças em função da agressividade do meio de exposição.

7. A medição do volume de concreto aplicado será de acordo com as dimensões do projeto, salvo exceção, mediante acordo prévio com a FISCALIZAÇÃO, para o caso de concretagem de regularização junto a rochas, em que será permitido a medição por betonadas.

8. O enchimento das formas deverá ser acompanhado de adensamento mecânico. Em concreto não estrutural, e a critério exclusivo da FISCALIZAÇÃO, poderá ser permitido o adensamento manual.

Concretagem, Cura e verificações

1. Os concretos e a sua execução deverão obedecer ao prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes.

2. A concretagem somente pode ser feita após a autorização prévia da FISCALIZAÇÃO, que procederá as devidas verificações das formas, escoramentos e armaduras, devendo os trabalhos de concretagem obedecerem a um plano previamente estabelecido com a FISCALIZAÇÃO.

3. A critério da FISCALIZAÇÃO, não será permitida a concretagem durante a noite ou sob fortes chuvas.

4. Antes da concretagem, as posições e vedação dos eletrodutos e caixas, das tubulações e peças de água e esgoto, bem como de outros elementos, serão verificados pelos instaladores e pela FISCALIZAÇÃO a fim de evitar defeitos de execução nessas partes a serem envolvidas pelo concreto.

5. Antes da concretagem deverá ser estocado no canteiro de serviço, o cimento (devidamente abrigado) e os agregados necessários à mesma, assim como se encontrar na obra o equipamento mínimo exigido pela FISCALIZAÇÃO, bem como esgotadas as cavas de fundação.

6. A fim de evitar a ligação de muros ou pilares a construir, com outros já existentes, se for o caso, a superfície de contato deverá ser recoberta com papel isopor, reboco fresco de cal e areia ou pintura de cal.

7. Os caminhos e plataformas de serviços para a concretagem não deverão se apoiar nas armaduras, a fim de evitar a deformação e deslocamento das mesmas.

8. A fim de permitir a amarração da estrutura com alvenaria de fechamento, deverão ser colocados vergalhões com espaçamento de 50 cm e salientes, no

mínimo, 30 cm da face da estrutura.

9. A mistura do concreto será feita em betoneiras com capacidade mínima para produzir um “traço” correspondente a 01 (um) saco de cimento. Não será permitido a utilização de frações de 01 (um) saco de cimento. O tempo de mistura deverá ser aquele suficiente para a obtenção de um concreto homogêneo.

10. Quando, em casos especiais, a FISCALIZAÇÃO autorizar o amassamento manual do concreto, este será feito sobre plataforma impermeável. Inicialmente serão misturados a seco, a areia e o cimento, até adquirirem uma coloração uniforme. A mistura areia-cimento será espalhada na plataforma, sendo sobre ela distribuída a brita. A seguir adiciona-se a água necessária, procedendo ao revolvimento dos materiais até obter uma massa de aspecto homogêneo. Não será permitido amassar manualmente, de cada vez, um volume de concreto superior ao correspondente a 100 Kg (cem quilogramas) de cimento.

11. Em qualquer caso, o volume de concreto amassado destinar-se-á a emprego imediato e será lançado ainda fresco, antes de iniciar a pega. Não será permitido o emprego de concreto remisturado e nem a sua mistura com concreto fresco. Entre o preparo de mistura e o seu lançamento na forma, o intervalo de tempo máximo admitido é de 30 (trinta) minutos, sendo vedado o emprego de concreto que apresente vestígios de pega ou endurecimento.

12. A FISCALIZAÇÃO deverá rejeitar para o uso na obra, o concreto já preparado, que a seu critério não se enquadre nestas Especificações, não sendo permitida adições de água, ou agregado seco e re-mistura, para corrigir a umidade ou a consistência do concreto.

13. Não será permitida a remoção do concreto de um lugar para outro no interior das formas. O lançamento do concreto deverá ser feito em trechos de camadas horizontais, convenientemente distribuídas. Durante essa operação deverá ser observado o modo como se comporta o escoramento, a fim de, se preciso, serem tomadas a tempo as necessárias providências para impedir deformações ou deslocamentos.

14. A altura máxima permitida para o lançamento do concreto será de 2,00 m. Para o caso de peças com mais de 2,00 m de altura, deverá se lançar mão do uso de janelas laterais nas formas.

Para lançamento do concreto a altura superior a 2,00 m, será tolerado, a critério da FISCALIZAÇÃO, o uso de calhas, revestidas internamente com zinco, com inclinação variando entre 15° e 30° e comprimento máximo de 5,00 m.

15. Para os lançamentos que devem ser feitos abaixo do nível das águas serão tomadas as precauções necessárias para o esgotamento do local em que se lança o concreto, evitando-se que o concreto fresco seja por elas lavado.

16. O enchimento das formas deverá ser acompanhado de adensamento mecânico. Em obras de pequeno porte, a critério exclusivo da FISCALIZAÇÃO, poderá ser permitido o adensamento manual.

17. No adensamento mecânico, serão empregados vibradores que evitem engaiolamento do agregado graúdo e falhas ou vazios nas peças ("ninhos de concretagem").

18. O adensamento deverá ser executado de tal maneira que não altere a posição da ferragem e o concreto envolva a armadura, atingindo todos os recantos da forma.

19. Os vibradores deverão ser aplicados num ponto, até se formar uma ligeira camada de argamassa na superfície do concreto e a cessação quase completa do desprendimento de bolhas de ar. Quando se utilizam vibradores de imersão, a espessura da camada não deve ser superior a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha. No adensamento manual as camadas não devem exceder 20 cm.

20. Deverão ser evitadas, ao máximo, interrupções na concretagem em elementos intimamente interligados, a fim de diminuir os pontos fracos das estruturas; quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser bastantes irregulares, e as superfícies serão aplicadas, lavadas e cobertas com uma camada de argamassa do próprio traço de concreto antes de recomeçar a concretagem. Sempre que possível deve-se fazer coincidir as juntas de concretagem com as juntas projetadas, ou procurar localizá-las nos pontos de esforços mínimos.

21. A critério da FISCALIZAÇÃO, em peças de maior responsabilidade, cuja concretagem se dará após 24 horas da paralisação dela, deverá ser dado tratamento especial a essa junta, com o emprego de barras de transmissão em aço ou adesivo estrutural a base de resina epóxica.

22. As bases das colunas, quando se vai continuar a concretagem, a superfície deverá ser limpa com escova de aço, aplicando-se posteriormente uma camada de 10 cm de espessura com a mesma argamassa do traço de concreto utilizado, dando-se depois sequência à concretagem.

23. As juntas de retratação deverão ser executadas onde indicadas nos desenhos e de acordo com indicações específicas para o caso.

24. As superfícies de concreto expostas a condições que acarretarem prematuro deverão ser protegidas, de modo a se conservarem úmidas durante pelo menos 7

dias contados do dia da concretagem.

25. Na cura do concreto, serão utilizados os processos usuais como aspersão d'água, sacos de aniagem, camadas de areia (constantemente umedecidas), agentes químicos de cura.

26. Após o descimbramento, as falhas de concretagem porventura existentes deverão ser aplicadas a ponteiro e recobertas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 em volume, devendo ser tomados cuidados especiais a fim de recobrir todo e qualquer ferro que tenha ficado aparente.

27. Quando houver dúvidas sobre a resistência de uma ou mais partes da estrutura poderá a FISCALIZAÇÃO exigir, com ônus para o EMPREITEIRO:

- Verificação da resistência do concreto pelo esclerômetro ou instrumento similar;
- Extração de corpo de prova e respectivos ensaios a ruptura;
- Coleta de amostra e recomposição do traço do concreto;
- Provas de Carga com programa determinado pela FISCALIZAÇÃO em cada caso particular, tendo em vista as dúvidas que se queiram dirimir, devendo essas provas serem feitas, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias após o endurecimento do concreto.

28. Todos os custos com a concretagem, cura e descimbramento deverão estar incluídos no preço do concreto.

ALAMBRADO.

Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2". com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5 x 5cm, sua fundação será do tipo bloco de concreto à 0,40 m de diâmetro e 0,40 m de profundidade.

Para a execução deste serviço, os funcionários devem possuir treinamento de NR35 para trabalho em altura.

Nos cantos do alambrado, na parte superior, serão instalados tubos na diagonal, de diâmetro nominal 2", espessura de 3,00 mm, de medidas perpendiculares de 200 cm de cada lado, conforme ilustrado na imagem a seguir, para travamento da estrutura metálica.

Deverá ser executado conforme dimensionamento e detalhes de planta-baixa e cortes, com materiais de qualidade e executados com nível de prumo. Os alambrados deverão ser providos de 1 porta de entrada conforme planta-baixa,

com dobradiças e fechaduras. Os dimensionamentos do alambrado sigam as especificações na planta.

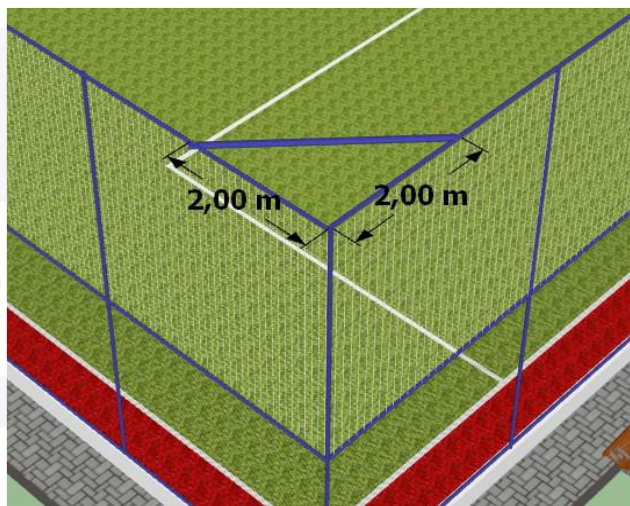


Ilustração das diagonais nos cantos do alambrado

INSTALAÇÕES ELETRICAS

O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.

Todas as instalações deverão obedecer rigorosamente aos detalhes, especificações e memoriais próprios de cada tipo de instalação.

Todas as instalações obedecerão, quanto à sua execução as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como aos Regulamentos das concessionárias dos serviços elétricos de Pernambuco.

Todos os materiais a serem empregados obedecerão às especificações constantes dos projetos. Em casos omissos, serão empregados comprovadamente de primeira qualidade, podendo ser exigido pela Fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos.

A execução dos serviços deverá obedecer a melhor técnica, por profissionais qualificados e dirigidos por profissionais que tenha habilitação junto ao CREA. Todas as instalações, quando terminadas, serão submetidas a um teste de funcionamento, sem o que não serão recebidas pela Fiscalização.

As instalações deverão ser executadas de acordo com os detalhes fornecidos por esta Fiscalização, obedecendo as indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas.

ELETRODUTOS

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

CABOS

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 2,5 mm² efetivamente passados pelos eletrodutos instalados entre o (s) quadro (s) de distribuição e os circuitos terminais.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já reparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.



Figura 02 – Cabo cobre – 2,5mm².

Os cabos e fios elétricos são extremamente importantes dentro das instalações elétricas, eles são responsáveis pela condução da corrente elétrica de forma segura até o ponto de demanda dentro das instalações. Sem estes dispositivos não existiria geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando lidamos com instalações elétricas, é necessário trabalhar com materiais de qualidade com objetivo de certificar a segurança da parte elétrica. Se esses cabos não forem de qualidade ou a instalação não ocorrer de forma correta, a segurança estará comprometida.

Não é permitido levar condutores com eletricidade de potência (os fios com 127/220 Volts) no mesmo caminho que os fios que levam os sinais para internet, TV a cabo etc.

DISJUNTOR MONOPOLAR

Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A e 30A - fornecimento e instalação. Utilizar a quantidade de disjuntores monopolares TIPO DIN de 10A e 30A presentes no projeto de instalações elétricas.

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no polo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.



Figura 03 – Disjuntor monopolar.

DISJUNTOR BIPOLAR

Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A, 25A e 80A, - fornecimento e instalação. Utilizar a quantidade de disjuntores bipolares TIPO DIN, 20A, 25A e 80A, presentes no projeto de instalações elétricas.

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no polo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.



Figura 04 – Disjuntor bipolar.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO

DPS Classe I , CLAMPER SCL 60Ka – 275v, instalação em quadros primários e em locais de altas incidências de surtos elétricos e raios.

O disjuntor atua em função dos níveis da corrente elétrica que atravessa o sistema: quando ocorre alguma sobrecarga, o aparelho desarma e interrompe o funcionamento de toda a rede, impedindo danos ao próprio circuito e aos eletrônicos nele conectados.

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam. Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bi ou tripolares. Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.



Figura 05 – Disjuntor DPS.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL

Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular e, executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

Todos os eletrodutos serão instalados de modo a constituírem uma rede contínua de caixa a caixa, luminária a luminária, no qual os condutores possam a qualquer tempo ser enfiados e removidos sem prejuízo para o isolamento. Quando embutidos em laje ou parede, deverão ser mantidas a 40 mm da superfície, disposto de maneira a não reduzir a resistência da estrutura.

As ligações e emendas entre si ou as curvas, serão executadas por meio de luvas rosqueadas que deverão aproximá-los até que se toquem.



Figura 06 – Eletroduto Rígido Roscável.

HASTE DE ATERRAMENTO

O esquema de aterramento adotado é o TN-S (terra e neutro separados), desde o quadro geral da instalação.

Cada quadro de distribuição de energia possuirá barra de terra, na qual serão aterrados os circuitos secundários, os reatores das luminárias e as tomadas. Todo e qualquer tipo de aterramento deverá estar interligado com a malha de terra da subestação, para que seja realizada uma equipotencialidade do sistema.

As hastes de terra serão fincadas por meios mecânicos dentro de um poço de inspeção com tampa removível, em alvenaria ou concreto, devendo a conexão cabo/haste, permanecer descoberto. Os eletrodos serão do tipo haste "Copperweld", 5/8 X 3 m.

Estas serão dispostas em malha contendo 3 (três) hastes a uma distância entre elas de 3,00 m (três metros).

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação.



Figura 07 – Quadro distribuição.

REFLETORES

Os refletores devem ser instalados na maior altura possível do poste de concreto. A fixação será feita por meio de suporte em alumínio e mãos francesas de aço galvanizado, fixadas aos postes por meio de cinta de aço galvanizado. Serão instalados 3 refletores de LED por poste, de 200 W, fluxo luminoso mínimo de 19.000 lumens e temperatura de cor 5.600 K (luz branca), de acordo com projeto elétrico.

Será necessário, necessária comprovação das especificações dos refletores instalados perante a fiscalização.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020.

Descrição do serviço:

O serviço compreende o fornecimento, transporte, escavação, preparação da base, instalação e reaterro de caixa subterrânea elétrica retangular pré-moldada em concreto, com dimensões internas de 0,30 m × 0,30 m × 0,30 m, destinada à passagem, inspeção, interligação e manutenção de eletrodutos e cabos elétricos de redes de baixa tensão e infraestrutura de instalações prediais.

A caixa será assentada em base drenante composta por camada de brita nº 1 ou nº 2, garantindo estabilidade e escoamento de água. Inclui tampa adequada (pré-moldada ou metálica), com resistência compatível com o tipo de tráfego (pedestre ou leve), conforme previsto no projeto.

Características da Caixa Pré-Moldada

- Concreto pré-moldado com resistência mínima de **20 MPa ($f_{ck} \geq 20 \text{ MPa}$)**.
- Medidas internas: **0,30 × 0,30 × 0,30 m**.
- Paredes com espessura adequada (mínimo 3 cm), sem fissuras, falhas ou lascas.
- Aberturas prévias ou executadas em obra para acoplamento de eletrodutos.
- Tampa em concreto ou metálica, com encaixe seguro e manuseio adequado.

Medição

- O serviço será medido **por unidade (un.)** de caixa enterrada completamente instalada.

BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO

O serviço compreende o fornecimento e a instalação de braço para iluminação pública confeccionado em tubo de aço galvanizado, com comprimento nominal de 1,50 m, destinado à fixação de luminárias públicas em postes metálicos cônicos ou tubulares.

O conjunto será instalado em poste novo ou existente, de acordo com o projeto elétrico, garantindo a projeção adequada da luminária sobre a via ou área pública.

Material

- Tubo de aço carbono SAE 1010/1020 ou equivalente.
- Tratamento superficial por galvanização a fogo conforme **NBR 6323** para proteção anticorrosiva.
- Espessura mínima da parede do tubo: **2,25 mm** (ou conforme padrão da concessionária local).
- Comprimento nominal: **1,50 m**.
- Curvatura: conforme especificação padrão ou raio definido em projeto (geralmente entre 15° e 30°).

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O presente item contempla o fornecimento e a instalação de luminária pública em tecnologia LED, com potência nominal entre 138 W e 180 W, destinada à

iluminação de vias públicas, praças e áreas externas. A luminária deve possuir corpo compacto, alta eficiência luminosa e longa durabilidade, garantindo adequado desempenho fotométrico, redução de consumo de energia e menores custos de manutenção.

A instalação será realizada em poste metálico ou de concreto, em conjunto com braço de iluminação, garantindo o correto posicionamento, inclinação e projeção do fluxo luminoso conforme projeto luminotécnico ou diretrizes da concessionária de energia. O serviço inclui a interligação elétrica, fixação mecânica e testes finais de funcionamento.

Características Gerais da Luminária

- Tecnologia: LED de alta eficiência.
- Potência nominal: 138 W a 180 W.
- Tensão de operação: bivolt automático (100–277 V).
- Frequência: 50/60 Hz.
- Fator de potência: $\geq 0,92$.
- Eficiência luminosa mínima: 130 lm/W (recomendado ≥ 150 lm/W para maior eficiência energética).
- Fluxo luminoso: entre 17.000 lm e 25.000 lm, dependendo da potência.
- Temperatura de cor: 3.000 K a 5.700 K, conforme padrão municipal.
- Índice de reprodução de cor (IRC): ≥ 70 .
- Vida útil: mínima de 50.000 horas (L70/B50).

ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

A abraçadeira de fixação é o componente responsável por promover a união rígida entre o braço metálico de iluminação pública e o poste (metálico ou de concreto). Deve garantir estabilidade, resistência às ações mecânicas e proteção anticorrosiva, assegurando a sustentação da luminária e o correto posicionamento do conjunto de iluminação.

item contempla o fornecimento completo da abraçadeira dimensionada para postes de 4 polegadas (4"), incluindo parafusos, porcas, arruelas e eventuais reforços, além da instalação em campo.

PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO

Na área que será revestida em paver, serão utilizados blocos de concreto intertravados, de cor natural, de medidas 20 x 10 x 6 cm (comprimento x largura x altura), resistência mínima de 35 MPa, assentados sobre camada de 5 cm de espessura de pó de pedra, com rejuntamento feito com o mesmo material.

O serviço deve ser executado de modo a ficar perfeitamente nivelado, sem ressaltos ou ondulações, e de modo a não haver empolamento ou acúmulo de água, com inclinação em direção às bocas-de-lobo ou às bordas externas.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

No perímetro da área em paver será construído meio-fio de concreto pré-fabricado, de medidas 100x12x10x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), com rejunte com argamassa.

Na execução dos meios-fios, com o terreno previamente limpo, devem ser efetuadas marcações para a execução da guia, e executado o apiloamento do solo com soquete manual apropriado. Eventuais escavações laterais necessárias estão incluídas no serviço. Serão rejeitados trechos quebrados, trincados, faces com saliências, reentrâncias ou fora de esquadro, nivelamento ou alinhamento.

Chapisco de Aderência, Emboço e Reboco

1.1 Chapisco

01 - Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos, forros de estuque e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.

02 - Os revestimentos em gesso não necessitam de chapisco.

03 - O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.

04 - As paredes voltadas ao vento serão chapiscadas externamente, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 em volume.

1.1.2 Emboço e Reboco em Cimentado, tipo Barra Lisa

01 - Será constituído das seguintes camadas: o emboço aplicado sobre a superfície a revestir (previamente chapiscadas) e o reboco aplicado sobre o emboço, devendo obedecerem a NBR 7200.

02 - Será efetuado esse tipo de revestimento nas partes indicadas no Projeto.

03 - As argamassas a serem empregadas serão as seguintes:

03.01 - Emboço: cimento, areia e saibro ao traço 1:4:4 em volume, sendo uma de cimento, quatro de areia e quatro de saibro. A proporção areia-saibro será determinada pela FISCALIZAÇÃO consoante a retração, aderência e acabamento obtidos através de amostras preparadas com dosagens diversas;

03.02 - Reboco Externo: cimento e areia fina (cimentado liso/queimado)

04 - Os emboços só serão aplicados depois de completada a pega e o endurecimento das argamassas de alvenaria e do chapisco de aderência, devendo as superfícies serem previamente molhadas.

05 - Os marcos, aduelas e todas as tubulações que forem embutidas já deverão estar instalados antes da colocação do emboço, o qual deverá ter uma espessura mínima de 1,5 cm.

06 - Após a aplicação da massa, que poderá ser feita mecanicamente ou a colher, a superfície será regularizada com régua de alumínio e acabada com desmoldadeira.

07 - Os emboços serão comprimidos fortemente contra as superfícies, ficando com paramentos ásperos ou entrecortados por sulcos, a fim de dar aderência para a aplicação do reboco.

08 - Os rebocos só serão aplicados após completar pega e endurecimento do emboço e assentamento de peitoris e marcos antes da colocação de alizares e rodapés.

09 - As superfícies a rebocar deverão ser umedecidas antes do lançamento do reboco, que deverá ser regularizado à régua de alumínio e acabado com desmoldadeira.

10 - A espessura dos rebocos deverá ser de 5 milímetros.

11 - Deverão ser feitas arestas arredondadas até uma altura de 1,50m de piso, ficando o restante em quina viva.

12 - Quando da confecção das arestas deverá ser polvilhado cimento, com vista a aumentar a resistência delas.

13 - As superfícies revestidas, dadas como prontas, deverão apresentar paramentos planos, apurados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados e reproduzindo as

formas determinadas no Projeto; arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas e serem isentas de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos, ou deformações, não sendo aceitas ondulações, depressões ou saliências superiores a 1 milímetro.

ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14x19x39 cm

Execução de alvenaria estrutural com blocos cerâmicos estruturais nas dimensões 14 x 19 x 39 cm, com espessura final de 14 cm, assentados com argamassa preparada manualmente, utilizando palheta para aplicação e nivelamento das juntas, conforme projeto estrutural e arquitetônico.

A alvenaria terá função estrutural, sendo responsável pela sustentação de cargas verticais e parte das cargas horizontais da edificação, devendo seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes.

GRAMA SINTÉTICA (VERDE)

Acima das camadas de pedra e pó de pedra, deverá ser aplicada a grama sintética de maneira uniforme, seguindo o caimento de 1% conforme o corte do projeto arquitetônico, com todas as suas laterais uniformemente coladas.

GRAMA SINTÉTICA (BRANCA)

Para as linhas divisórias da quadra, deverá ser utilizada a grama sintética na cor branca, devidamente colada em suas uniões. Para sua execução, verifique os dimensionamentos na planta-baixa do projeto arquitetônico.

CAMADA DE BRITA GRADUADA Nº 1

Será feita uma camada de Brita Graduada nº 1 com 10 cm espessura.

PEDRA BRITADA GRADUADA Nº 0

Em cima da camada de brita graduada nº 0, será feita uma camada de Brita Graduada nº 1 com 0,5 cm.

PÓ DE BRITA

Deverá ser executada acima da camada de pó de brita com 0,5 cm de altura com pó de pedra.

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

5- ORÇAMENTO BASE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: ITAMBÉ PE

Nº DA OPERAÇÃO: 057113/2025

Nº DO TRANSFEREGOV: 97553.26-59

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA 2026

BDI : 25,00 %

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

PANILHA ORÇAMENTARIA SEM DESONERAÇÃO

			Construção de Campo de Futebol Society, no Município de Itambé/PE							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO SEM BDI R\$	BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTALCOM BDI R\$
1.0			ADM						R\$ 32.669,81	R\$ 40.837,26
1.0	Composição-Própria 01	sinapi	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UD	1,00	32.669,81	25,00%	R\$ 40.837,26	32.669,81	R\$ 40.837,26
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 25.689,48	R\$ 32.108,84
2.1	103689	sinapi	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	8,00	468,77	25,00%	R\$ 585,96	3.750,16	R\$ 4.687,68
2.2	98459	sinapi	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,00	95,83	25,00%	R\$ 119,79	14.949,48	R\$ 18.687,24
2.3	98524	sinapi	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1.352,00	5,17	25,00%	R\$ 6,46	6.989,84	R\$ 8.733,92
3.0			IMPLANTAÇÃO GERAL						R\$ 23.968,43	R\$ 29.959,63
3.1	100576	sinapi	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	112,04	2,73	25,00%	R\$ 3,41	305,87	R\$ 382,06
3.2	95241	sinapi	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	150,99	41,41	25,00%	R\$ 51,76	6.252,50	R\$ 7.815,24
3.3	94279	sinapi	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	98,65	46,33	25,00%	R\$ 57,91	4.570,45	R\$ 5.712,82

3.4	92396	sinapi	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	112,04	88,40	25,00%	R\$ 110,50	9.904,34	R\$ 12.380,42
3.5	94993	sinapi	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	38,95	75,36	25,00%	R\$ 94,20	2.935,27	R\$ 3.669,09
4.0			QUADRA E EQUIPAMENTOS						R\$ 410.604,21	R\$ 513.263,49
4.1	97113	sinapi	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1.012,00	2,50	25,00%	R\$ 3,13	2.530,00	R\$ 3.167,56
4.2	Composição-Propria 02	sinapi	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3	101,20	162,01	25,00%	R\$ 202,51	16.395,41	R\$ 20.494,01
4.3	Composição-Propria 03	sinapi	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3	50,60	185,20	25,00%	R\$ 231,50	9.371,12	R\$ 11.713,90
4.4	Composição-Propria 04	sinapi	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3	50,60	185,20	25,00%	R\$ 231,50	9.371,12	R\$ 11.713,90
4.5	98557	sinapi	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1.012,00	46,95	25,00%	R\$ 58,69	47.513,40	R\$ 59.394,28
4.6	I9149	Seinfra	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.012,00	169,73	25,00%	R\$ 212,16	171.766,76	R\$ 214.705,92
4.7	103764	sinapi	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	PAR	1,00	4.647,35	25,00%	R\$ 5.809,19	4.647,35	R\$ 5.809,19
4.8	102363	sinapi	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	536,00	163,16	25,00%	R\$ 203,95	87.453,76	R\$ 109.317,20
4.9	89282	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	167,50	65,78	25,00%	R\$ 82,23	11.018,15	R\$ 13.773,53
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	335,00	8,15	25,00%	R\$ 10,19	2.730,25	R\$ 3.413,65
4.11	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	335,00	50,87	25,00%	R\$ 63,59	17.041,45	R\$ 21.302,65
4.12	12857	Orse	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão: 1,80x0,60x0,10m confeccionado em forma metálica - Rev 01_2023	UN	22,00	484,68	25,00%	R\$ 605,85	10.662,96	R\$ 13.328,70
4.13	7369	Orse	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	4,72	2.469,71	25,00%	R\$ 3.087,14	11.657,03	R\$ 14.571,30
4.14	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	355,00	23,79	25,00%	R\$ 29,74	8.445,45	R\$ 10.557,70
5.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 35.755,18	R\$ 44.695,60

5.1	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,00	10,73	25,00%	R\$ 13,41	2.360,60	R\$ 2.950,20
5.2	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	169,67	25,00%	R\$ 212,09	848,35	R\$ 1.060,45
5.3	12366	SINAPI-I	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1.282,03	25,00%	R\$ 1.602,54	1.282,03	R\$ 1.602,54
5.4	100579	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	688,19	25,00%	R\$ 860,24	688,19	R\$ 860,24
5.5	105955	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4,00	2.548,87	25,00%	R\$ 3.186,09	10.195,48	R\$ 12.744,36
5.6	100682	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	44,72	25,00%	R\$ 55,90	178,88	R\$ 223,60
5.7	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	135,52	25,00%	R\$ 169,40	542,08	R\$ 677,60
5.8	10897	Seinfra	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	4,00	213,90	25,00%	R\$ 267,38	855,60	R\$ 1.069,52
5.9	14234	SINAPI	PARAFUSO P/ JUNTA MECÂNICA DN 16 x 80	UN	6,00	37,86	25,00%	R\$ 47,33	227,16	R\$ 283,98
5.10	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	12,00	1.210,93	25,00%	R\$ 1.513,66	14.531,16	R\$ 18.163,92
5.11	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,00	5,58	25,00%	R\$ 6,98	2.293,38	R\$ 2.868,78
5.12	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	520,91	25,00%	R\$ 651,14	520,91	R\$ 651,14
5.13	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UN	4,00	17,10	25,00%	R\$ 21,38	68,40	R\$ 85,52
5.14	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	84,30	25,00%	R\$ 105,38	84,30	R\$ 105,38
5.15	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	65,73	25,00%	R\$ 82,16	131,46	R\$ 164,32
5.16	96986	SINAPI	HASTE DE aterramento, DIÂMETER 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	164,26	25,00%	R\$ 205,33	821,30	R\$ 1.026,65
5.17	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE aterramento de 3/4" e cabos de 10 a 50 mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	25,18	25,00%	R\$ 31,48	125,90	R\$ 157,40
			TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 528.687,11	R\$ 660.864,82

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

6- MEMÓRIA DO ORÇAMENTO BASE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: CENTRO - ITAMBÉ PE

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

MEMÓRIA DO ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	REPETIÇÕES	TOTAL
1.0	ADM						
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	mês					
	Engenheiro civil: 3HX13Dias Úteis= 540 H						4,00
	Encarregado Geral: 6 Meses						
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,60		1,80		6,48
						total	6,48
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2					
			52,00		2,00		104,00
			26,00		2,00		52,00
						total	156,00
2.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2					
			52,00	26,00			1.352,00
						total	1.352,00
1.3	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN					
							1,00
3.0	IMPLANTAÇÃO GERAL						
3.1	pavimentação						
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2					
	area do passeio de intertravados		40,00	2,00			80,00
			16,02	2,00			32,04
						total	112,04
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					
	area do passeio de intertravados		40,00	2,00			80,00
			16,02	2,00			32,04
	area do piso de concreto		16,02	1,50			24,03
			6,35	2,35			14,92
						total	150,99
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M					
			40,06			1,00	40,06
			21,00			1,00	21,00
			16,02			2,00	32,04
			1,85			3,00	5,55
						total	98,65

3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2					
			40,00	2,00			80,00
			16,02	2,00			32,04
						total	112,04
3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2					
			16,02	1,50			24,03
			6,35	2,35			14,92
						total	38,95
4.0	QUADRA E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	REPETIÇÕES	TOTAL
4.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2					
			44,00	23,00			1.012,00
						total	1.012,00
4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	M3					
			44,00	23,00	0,10		101,20
						total	101,20
4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	M3					
			44,00	23,00	0,05		50,60
						total	50,60
4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	M3					
			44,00	23,00	0,05		50,60
						total	50,60
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2					
			44,00	23,00			1.012,00
						total	1.012,00
4.6	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2					
			44,00	23,00			1.012,00
						total	1.012,00
4.7	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	PAR					
						total	1,00
4.8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2					
			44,00		1,25	2,00	110,00
			23,00		1,25	2,00	57,50
						total	167,50
4.9	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2					
			44,00		1,25	2,00	110,00
			23,00		1,25	2,00	57,50
						total	167,50

4.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2					
			44,00		1,25	4,00	220,00
			23,00		1,25	4,00	115,00
						total	335,00
4.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2					
			44,00		1,25	4,00	220,00
			23,00		1,25	4,00	115,00
						total	335,00
4.12	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão: 1,80x0,60x0,10m confeccionado em forma metálica - Rev 01_2023	UN					
						total	22,00
4.13	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3					
	pilares		0,30	0,25	1,00	34,00	2,55
	sapatas		0,40	0,40	0,40	34,00	2,18
						total	4,73
4.14	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2					
			44,00		1,25	4,00	220,00
			23,00		1,25	4,00	115,00
						total	335,00
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	UNIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	REPETIÇÕES	TOTAL
5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M					
						total	220,00
5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN					
						total	6,00
5.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN					
						total	1,00
5.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN					
						total	1,00
5.5	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN					
						total	4,00
5.6	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN					
						total	2,00

5.7	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN					
						total	4,00
5.8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN					
						total	4,00
5.9	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN					
						total	4,00
5.10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN					
						total	4,00
5.11	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN					
						total	4,00
5.12	PARAFUSO P/ JUNTA MECÂNICA DN 16 x 80	UN					
						total	6,00
5.13	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN					
						total	12,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M					
	poste 01						
	vermelho						24,50
	azul						24,50
	verde aterramento						12,00
							61,00
	poste 02						
	vermelho						44,00
	azul						44,00
	verde aterramento						12,00
							100,00
	poste 03						
	vermelho						46,50
	azul						46,50
	verde aterramento						12,00
							105,00
	poste 04						
	vermelho						66,50
	azul						66,50
	verde aterramento						12,00
							145,00
							411,00

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

7- CRONOGRAMA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: CENTRO - ITAMBÉ PE

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

BDI : 25,00 %

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SEM DESONERAÇÃO

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO					TOTAL
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	
1.0	ADM	40.837,26	8.167,45	8.167,45	8.167,45	8.167,45	8.167,45	40.837,26
			20%	20%	20%	20%	20%	100%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.108,84	19.265,30	12.843,54				32.108,84
			60%	40%				100%
3.0	IMPLANTAÇÃO GERAL	29.959,63		7.489,91	22.469,72			29.959,63
				25%	75%			100%
4.0	QUADRA E EQUIPAMENTOS	513.263,49		102.652,70	256.631,75	102.652,70	51.326,35	513.263,49
				20%	50%	20%	10%	100%
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	44.695,60			13.408,68	13.408,68	17.878,24	44.695,60
					30%	30%	40%	100%
	TOTAL	660.864,82						
	TOTAIS PARCIAIS		27.432,76	131.153,59	300.677,60	124.228,83	77.372,04	660.864,82
			4%	20%	45%	19%	12%	100%
	TOTAIS ACUMULADOS		27.432,76	158.586,35	459.263,95	583.492,78	660.864,82	
			4%	24%	69%	88%	100%	
	TOTAL GERAL	R\$					660.864,82	

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

8- BDI



COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	7,93

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	5,65

	BDI =	25,00%
--	-------	---------------

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013 -P do TCU.

(**) A alíquota de ISS no Município de Itambé/PE é de 5% sobre os custos de mão de obra.

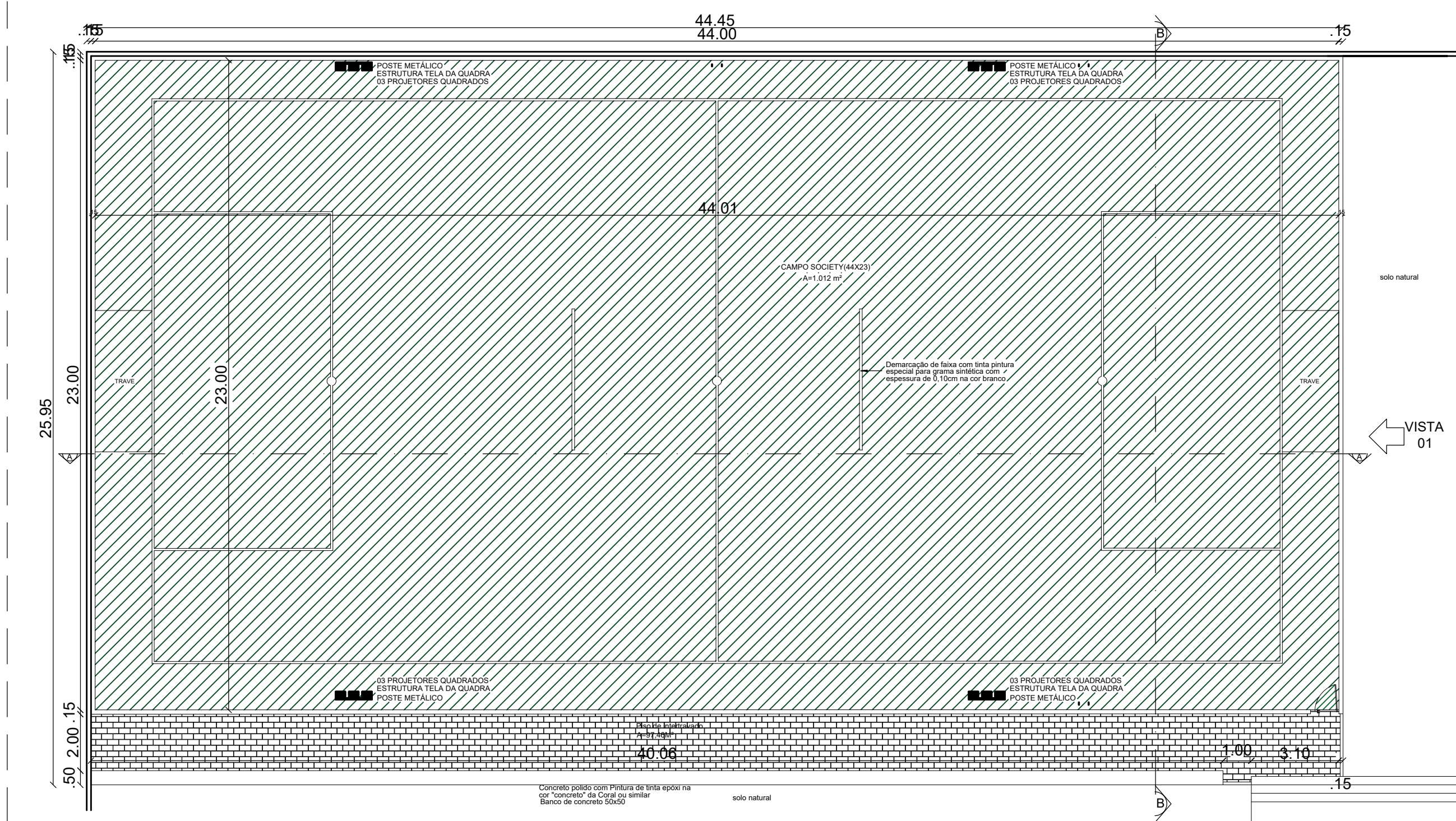
SAMUEL LOBO DE MIRANDA
responsavel tecnico
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 57.456 D/PE

ITAMBÉ

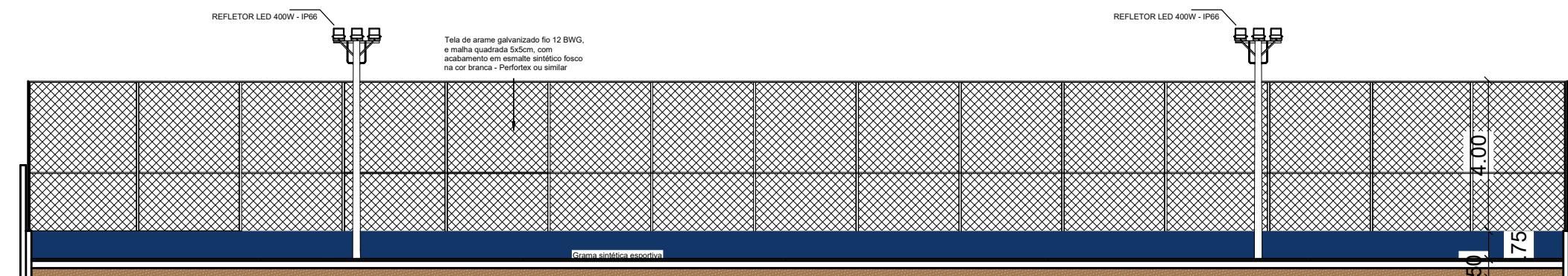
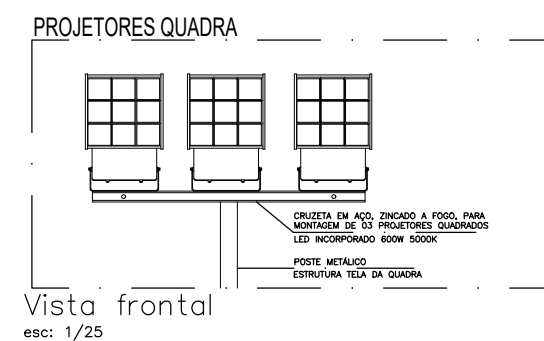
P R E F E I T U R A

9- PROJETOS

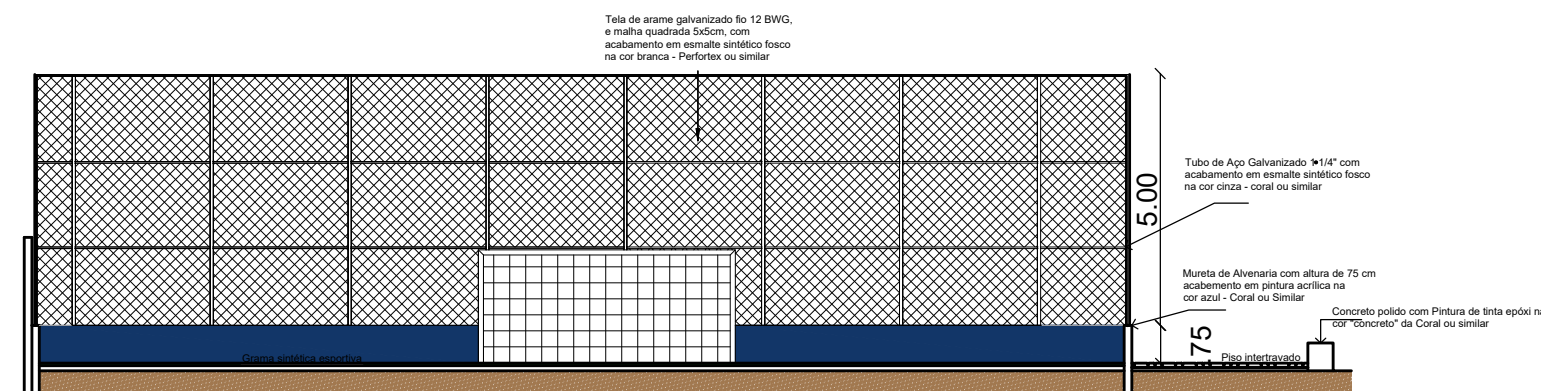




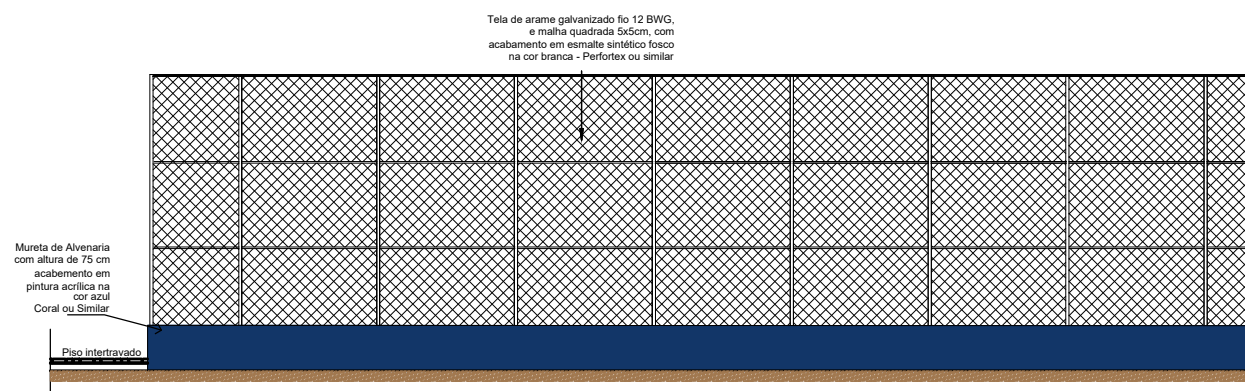
01 Planta de Coberta
ESC. 1:100



02 Corte AA
ESC. 1:100



03 Corte BB
ESC. 1:100



04 Vista 01
ESC. 1:100

Documento assinado digitalmente
SAMUEL LOBO DE MIRANDA
Data: 22/04/2026 08:57:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Samuel Lobo de Miranda
CREA : 57.456 D/PE

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAMPO
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE

ENDEREÇO:
RUA ELOI PEREIRA DE ANDRADE

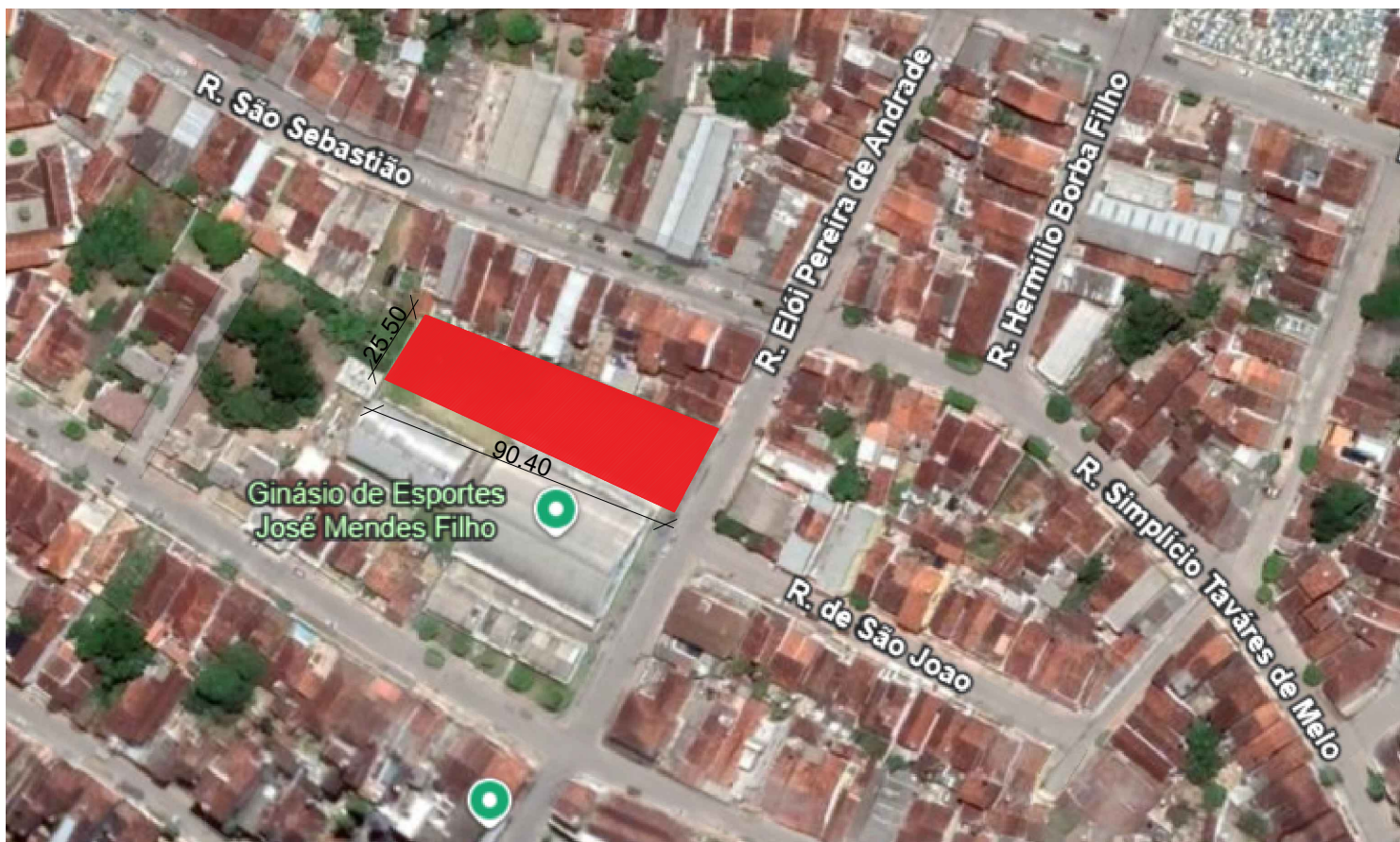
ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

ESCALA
INDICADA

DATA
ABRIL/2026

03/03





01 Planta de localização
google maps

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL LOBO DE MIRANDA
Data: 22/04/2026 08:57:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COORDENADAS GOGRAFICAS
7°24'23.88"S 35°06'45.05"W

QUADRO DE ÁREAS
Terreno total : 2.305,20m²

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAMPO
SOCIETY NO MUNICIPIO DE ITAMBÉ - PE

ENDEREÇO:
RUA ELOI PEREIRA DE ANDRADE

ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

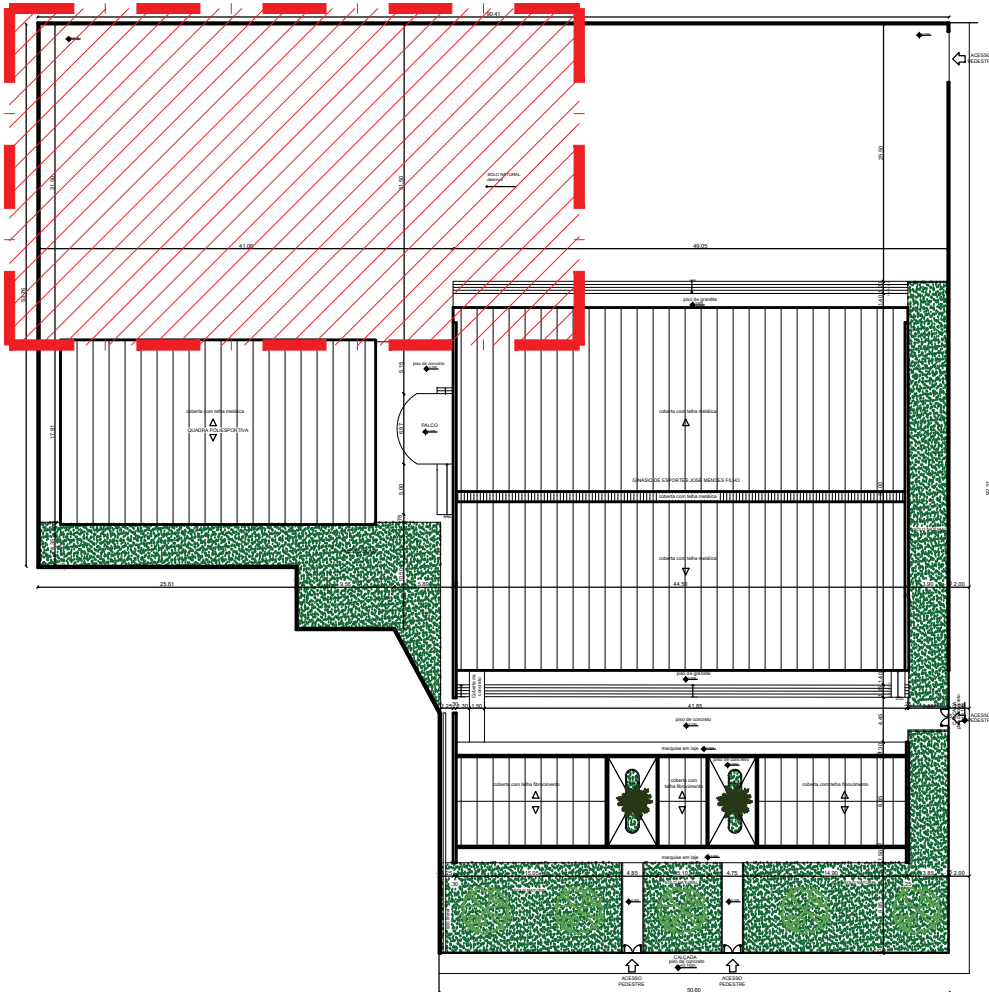
ESCALA DATA
INDICADA ABRIL/2026

01/03



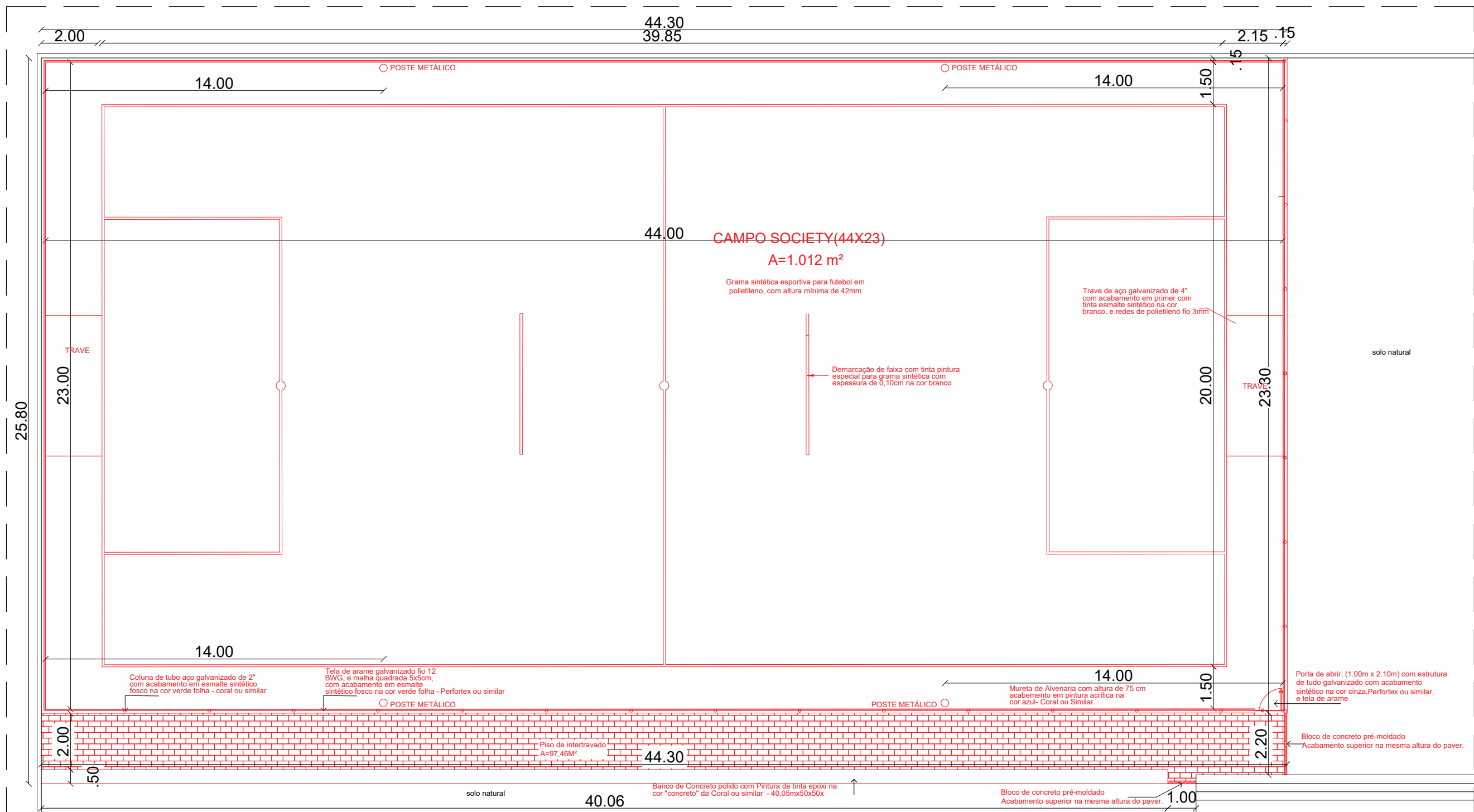


01 Planta de situação
google maps



QUADRO DE ÁREAS
Terreno total : 2.305,20m²
Área da intervenção: 1.142,55m²

02 Área da intervenção
SEM/ESCALA

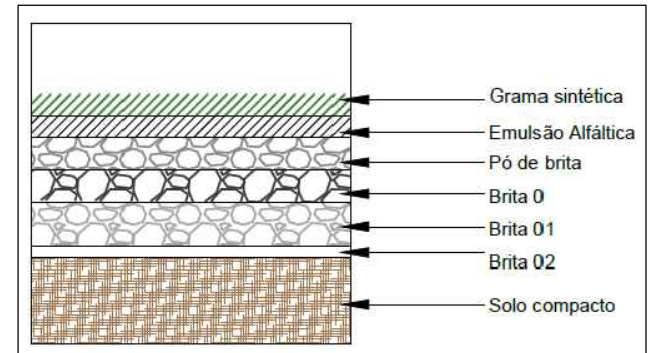


03 Planta de construção
ESC. 1:120



LEGENDA
CONSTRUIR

LEGENDA CAMPO	QUANT.	LEGENDA ILUMINAÇÃO	QUANT.
Coluna de tubo aço galvanizado (altura = 4,00m) de 2" com acabamento em esmalte sintético fosco na cor cinza - coral ou similar	34 unids	Poste metálico	4 unids
Tubo de Aço Galvanizado 1 1/4" com acabamento em esmalte sintético fosco na cor cinza - coral ou similar		Cruzeta em aço zincado a fogo, para montagem de 2 projetores quadrados - LED 600w 5000k	12 unids
Tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor cinza - Perfortex ou similar	544,00m²	Caixa de inspeção, com tampa.pré-moldada 30x30 com acabamento na mesma altura do piso.	4 unids
Mureta de Alvenaria com altura de 75 cm, acabamento em pintura acrílica na cor azul- Coral ou Similar	167,55m²	LEGENDA PISO	QUANT.
Porta de abrir, (1,00m x 2,10m) com estrutura de tudo galvanizado com acabamento sintético na cor cinza, Trave de aço galvanizado de 4" com acabamento em primer com tinta esmalte sintético na cor branco, e redes de polietileno fio 3mm	2 unidS	Piso de intertravado na cor cinza 0,20 x 0,10 x 0,06 m (P X L X H)	97,46M²
LEGENDA MOBILIÁRIO	QUANT.	Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 42mm	1.012 m²
Banco em Concreto polido com Pintura de tinta epóxi na cor "concreto" da Coral ou similar - 40,05mx50x50x	10,00M³	Bloco de concreto pré-moldado com acabamento reto interno e abolidado na parte externa de 1,00 x 0,13 x 0,30 m Acabamento superior na mesma altura do paver.	3,20M



04 Detalhe piso de grama sintética
sem/esc

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Samuel Lobo de Miranda
CREA : 57.456 D/PE

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAMPO
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE

ENDEREÇO:
RUA ELOI PEREIRA DE ANDRADE
ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ESCALA DATA
INDICADA ABRIL/2026



Documento assinado digitalmente
SAMUEL LOBO DE MIRANDA
Data: 22/04/2026 08:57:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02/03

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

10- TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Termo de Referência visa orientar a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de um campo de futebol Society com grama sintética, incluindo toda a infraestrutura necessária, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O presente documento estabelece as condições, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade para a referida contratação, bem como fornece os elementos necessários à caracterização do objeto, justificativa, orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, critérios de aceitação, deveres do contratado e da contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No Município de Itambé/PE, as atividades esportivas historicamente desenvolvidas concentram-se, em sua maioria, na modalidade de futsal. Contudo, verifica-se a necessidade de ampliação e diversificação das práticas esportivas ofertadas à população, as quais demandam espaços adequados para sua plena execução.

Nesse contexto, a construção de um campo de futebol Society, apresenta-se como medida estratégica para fomentar novas modalidades esportivas, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o incentivo a hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos. Além disso, tais equipamentos contribuirão para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município, ampliando o acesso da população a práticas esportivas diversificadas e estruturadas.

O espaço esportivo atenderá crianças, adolescentes e jovens, adultos, idosos e portadores de deficiências. Para oferecer opções esportivas diferenciadas, o município pretende construir um campo de futebol Society. O espaço vai atender o público em geral, de todas as faixas etárias com atividades esportivas com o uso de bola (futebol, handebol, voleibol...). Estará aberta para uso comunitário atendendo a população.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos seus artigos 6º, XXIII e 18, II, que estabelecem a necessidade de elaboração do Termo de Referência para obras e serviços de engenharia.

2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre retomar as conclusões já realizadas no ETP sobre o modo pelo qual o município irá disponibilizar a sua contratação aos seus órgãos ou entidades.

De início, destaca-se que, nos termos da regulamentação do município, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo município para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no caput do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns” e deve ser adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço global, atuando o município como Órgão Gerenciador.

Destaca-se que este procedimento também se encontra regulamentado no âmbito do município pelo Decreto 4.072/2024.

2.1.1. Enquadramento como Obra de Engenharia Simples

De acordo com o §3º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são consideradas obras de engenharia de complexidade reduzida aquelas que:

- Possuem projeto padronizado e requisitos técnicos conhecidos no mercado;
- Não demandam metodologias construtivas sofisticadas ou tecnologias inovadoras;
- Apresentam baixo risco de execução.

No caso em questão, a execução dos serviços necessários para a implantação do campo de futebol Society com grama sintética e da quadra de areia se caracteriza pela simplicidade construtiva, considerando que envolvem basicamente:

- Drenagem simples e aplicação de camada de base (brita, areia ou similar);
- Instalação de grama sintética sobre manta de amortecimento, sem necessidade de técnicas complexas de engenharia;
- Instalação de alambrados e iluminação convencional;
- Execução de piso de areia para a quadra, sem necessidade de estrutura rígida ou acabamentos elaborados.

A natureza dos serviços é amplamente difundida no mercado, com soluções prontamente disponíveis e de fácil execução, sem exigência de tecnologia específica ou inovação complexa. Dessa forma, os serviços se enquadram na definição legal de obra de engenharia simples.

2.1.2 Compatibilidade com o Pregão Eletrônico

O art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do pregão para a contratação de obras de engenharia desde que sejam de complexidade reduzida. Além disso, o art. 28, §3º reforça que o pregão pode ser utilizado para a contratação de serviços comuns e de obras de engenharia de menor complexidade.

No presente caso, a simplicidade dos serviços envolvidos e o caráter padronizado da execução atendem aos requisitos exigidos pela legislação para a adoção do pregão eletrônico como modalidade de licitação, garantindo maior celeridade ao processo e competitividade entre os fornecedores.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de um campo de futebol Society com grama sintética, incluindo toda a infraestrutura necessária, como drenagem, iluminação, alambrados, vestiários (se aplicável), equipamentos esportivos e demais elementos necessários para o pleno funcionamento das instalações, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária que são partes integrantes deste Termo de Referência.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e econômica, verificou-se que não é viável o parcelamento do objeto da licitação, uma vez que as obras de construção do campo de futebol Society são tecnicamente interdependentes, compartilhando recursos, infraestrutura e sistemas, como drenagem, iluminação e instalações de apoio. O parcelamento poderia gerar dificuldades de coordenação entre diferentes empresas, comprometendo a qualidade final, além de possível aumento nos custos de administração e fiscalização, não atendendo, portanto, ao princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

3.3 QUANTITATIVOS

Os quantitativos detalhados estão descritos na planilha orçamentária anexa a este Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução completa das obras civis, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, drenagem, pavimentação, instalação de equipamentos esportivos e demais elementos necessários para o pleno funcionamento das instalações esportivas, conforme os projetos executivos.

As principais etapas da solução incluem:

1. Serviços preliminares: mobilização, instalação do canteiro de obras, locação da obra e limpeza do terreno.
2. Movimentação de terra: escavação, carga, transporte e compactação.
3. Execução de fundações e estruturas de concreto (se necessário).
4. Implantação do sistema de drenagem superficial e profunda.
5. Execução da base e sub-base para o campo de futebol Society.
6. Instalação da grama sintética, incluindo preenchimento com areia e borracha.
7. Preparação do solo e colocação de areia para a quadra.
8. Instalação de alambrados e fechamentos.
9. Instalação dos equipamentos esportivos (traves, postes, redes).
10. Execução de calçadas e áreas de circulação.
11. Limpeza final e desmobilização.

A empreiteira contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução da obra, além da gestão adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação

mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Termo de Referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: [...] c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, “entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida”, estão a “manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado”. Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Buscando uma integração da legislação licitatória com as demais normativas existentes, cumpre mencionar ainda que a Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 3º, inciso IV, define o ciclo de vida como a “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”. Por fim, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, em sua 5ª edição, de agosto de 2022, busca realizar uma divisão mais objetiva do ciclo de vida, fazendo-a em quatro etapas essenciais: produção, distribuição, uso e disposição/destinação final.

Com fundamento nos pontos supracitados, observa-se que a descrição do ciclo de vida deve considerar tanto as características intrínsecas ao uso dos bens quanto as etapas que ocorrem desde a sua produção até a sua disposição final, com a análise, conforme a necessidade, do impacto ambiental em cada uma dessas etapas.

Para fins do presente processo licitatório, adotou-se como base a divisão feita pela Consultoria-Geral da União em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, subsídio recentíssimo e que já considerou, em sua elaboração, tanto as disposições da legislação licitatória quanto aquelas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Analisando, contudo, o singular destaque dado pela Lei Federal n. 14.133/2021 às questões relativas à manutenção do bem ao descrever o seu ciclo de vida (art. 18, § 1º, inciso VII, e art. 34, § 1º), optou-se por abordá-las em uma etapa à parte do uso, estando, assim, dividido o ciclo de vida em: produção, distribuição, uso, manutenção e disposição final.

O presente Contrato terá prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, nos termos do art. 94 c/c art. 105, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 660.864,82 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços Itambé/PE.
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de campo de Society e quadra de areia;
- f) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

5.2. REQUISITOS EXTERNOS

- a) Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- c) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- d) Lei Nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- e) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).
- f) Treinamento de trabalho em altura conforme NR 35, para os trabalhadores envolvidos nas atividades em altura/balanço: (Trabalhadores capacitados e autorizados).

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regimentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nos descritivos dos itens presentes nos autos deste processo licitatório.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.

5.2.11 ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá atender às seguintes normas técnicas e legislação específica, sem prejuízo de outras aplicáveis:

1. ABNT NBR 16837:2020 - Construção de campo para futebol society - Procedimento;
2. ABNT NBR 8890 - Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários;
3. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
4. Normas técnicas específicas para pisos esportivos e gramados sintéticos;
5. NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
6. NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
7. Código de Obras e Legislação Urbanística do Município;
8. Regulamentações das federações esportivas, se aplicável.

A contratada deverá garantir que os materiais utilizados, especialmente a grama sintética, atendam a padrões de qualidade e desempenho estabelecidos por entidades certificadoras como FIFA (Internacional Federation of Association Football) ou similares.

6.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 660.864,82 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária detalhada anexa a este Termo de Referência, elaborada com base nos seguintes parâmetros:

1. Tabelas de referência: SINAPI, SICRO, ORSE, SEINFRA data-base: [02/2026];
2. Composições de custos unitários;
3. Pesquisa de mercado para itens não constantes nas tabelas de referência;
4. BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 25,00 % para obras;

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do objeto estão assegurados no orçamento do exercício financeiro de 2026, classificados conforme abaixo:

Ministério dos Esportes:

Contrato de Repasse: nº 057113/2025

ID nº 97553.26-59

Valor do Financiamento: R\$ 496.897,96

Contra partida do município: R\$ 163.966,86

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto às especificações do objeto.

A seleção do fornecedor será realizada mediante:

1. Habilitação jurídica, conforme art. 66 da Lei 14.133/2021;
2. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, conforme art. 67 da Lei 14.133/2021;
3. Habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021;
4. Habilitação econômico-financeira, conforme art. 69 da Lei 14.133/2021.

A qualificação técnica será comprovada mediante:

1. Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU;
2. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, comprovando experiência na execução de obras similares com as seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: Execução de campo de futebol Society com grama sintética;

Execução de sistema de drenagem para áreas esportivas;

Execução de sistema de iluminação para áreas esportivas;

3. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(os) de Acervo Técnico

(CAT), que comprove(m) ter o profissional executado obra de características semelhantes ao objeto da licitação.

4.A comprovação da boa situação financeira mencionada na alínea “q” será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou maior do que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

5.A licitante vencedora, na forma da lei, deverá contratar e apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato, para fins de emissão da ordem de serviço, as seguintes comprovações abaixo especificadas nas alíneas “a” a “b”:

6.a) Comprovação de contratação de seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros, desentulho e despesas extraordinárias.

7.b) Apólice de seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade civil cruzada, incluindo coberturas de morte e invalidez dos funcionários e danos contra terceiros, com no mínimo o triplo do valor do contrato, ou até o limite máximo da seguradora, pelo prazo de vigência do contrato, correndo à sua conta as eventuais despesas bem como indenizações não cobertas pela respectiva apólice, em caso de sinistro envolvendo seus funcionários e/ou terceiros, em decorrência da execução contratual.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições serão realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro. A forma de análise é por eventos, então apenas a conclusão total do evento especificado em planilha o mesmo será medido.

O procedimento de medição obedecerá às seguintes etapas:

1. A contratada apresentará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada, para análise e aprovação da fiscalização.
2. A fiscalização, após conferência dos quantitativos e valores apresentados, atestará a medição mensal, comunicando à contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do relatório, o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.
3. As medições serão baseadas nos critérios de medição estabelecidos na planilha orçamentária e especificações técnicas.

9.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o boletim de medição emitido pelo técnico responsável, bem como de vistoria e relatório da Comissão de acompanhamento de obras, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. Não produziu os resultados acordados;
2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 GARANTIA DE EXECUÇÃO

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, como do solo. (art. 618 da Lei nº 10.406/2002).

10.2. GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de outras garantias específicas exigidas para determinados equipamentos ou serviços.

Para o campo de futebol Society com grama sintética, deverão ser observados os seguintes prazos mínimos de garantia:

- Grama sintética: garantia de 8 (oito) anos contra desgaste anormal e raios UV;
- Sistema de drenagem: garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de instalação e materiais;
- Sistema de iluminação: garantia de 3 (três) anos para os equipamentos elétricos e 5 (cinco) anos para a instalação.
- Sistema de drenagem: garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de instalação e materiais;
- Sistema de iluminação: garantia de 3 (três) anos para os equipamentos elétricos e 5 (cinco) anos para a instalação.

Durante o período de garantia, a Contratada deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação, atender aos chamados da Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

SAMUEL LOBO DE MIRANDA

Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 57.456

ITAMBÉ

P R E F E I T U R A

11- ANEXOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICIPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: ITAMBÉ PE

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA

BDI : 25.00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

PLANILHA RESUMO SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL
1.0	ADM	R\$ 40.837,26
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 32.108,84
3.0	IMPLANTAÇÃO GERAL	R\$ 29.959,63
4.0	QUADRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 513.263,49
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 44.695,60
	TOTAL DO ORÇAMENTO	660.864,82

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: ITAMBÉ PE

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	NÃO INCIDE	18,01%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,32%	NÃO INCIDE	4,32%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,96%	NÃO INCIDE	1,96%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
TOTAL		47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
TOTAL		12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
TOTAL		10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL (A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICIPIO DE ITAMBÉ/PE

LOCAL: ITAMBÉ PE

Nº DA OPERAÇÃO: 057113/2025

Nº DO TRANSFEREGOV: 97553.26-59

REFERÊNCIA: SINAPI FEV 2026 NÃO-DESONERADO / ORSE FEV 2026/ SEINFRA

BDI : 25.00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO : SAMUEL LOBO DE MIRANDA

CREA : 57.456 D/PE

COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT. NÃO DESONERADO.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mes			
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	Mes	1	R\$ 24.408,20	R\$ 24.408,20
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	Mes	1	R\$ 8.261,61	R\$ 8.261,61
						R\$ 32.669,81

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT. NÃO DESONERADO.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESURA DE 10 CM	M3			
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	R\$ 108,35	R\$ 122,44
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	R\$ 29,98	R\$ 30,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	R\$ 24,25	R\$ 8,32
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R\$ 10,81	R\$ 0,35
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R\$ 0,72	R\$ 0,02
						R\$ 162,01

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT. NÃO DESONERADO.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESURA DE 5 CM	M3			
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	R\$ 125,09	R\$ 141,35
SINAPI	88309	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,217	R\$ 28,29	R\$ 34,43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R\$ 22,98	R\$ 9,05
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R\$ 10,81	R\$ 0,35
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R\$ 0,72	R\$ 0,02
						R\$ 185,20

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT. NÃO DESONERADO.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESURA DE 5 CM	M3			
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	M3	1,13	R\$ 125,09	R\$ 141,35
SINAPI	88309	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A	H	1,217	R\$ 28,29	R\$ 34,43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R\$ 22,98	R\$ 9,05
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R\$ 10,81	R\$ 0,35
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R\$ 0,72	R\$ 0,02
						R\$ 185,20

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE.

LOCAL: ITAMBÉ - PE

Itambé, maio de 2025

EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

Obra: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE.
Valor Orçado: R\$ 660.864,60

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

a) Certidão válida comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com a comprovação de quitação da anuidade da região a que estiver vinculada;

b) Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional e ou, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ou Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou outro órgão de classe competente da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades, consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo;

c) Comprovação da execução de serviços de características e complexidade tecnológica semelhante e operacional equivalente ou superior aos abaixo discriminados:

- 1- GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).
- 2- ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO.
- 3- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA.

II – RELATIVOS Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL:

Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior, com comprovação de registrado (s) no CREA ou CAU que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir: Engenheiro Civil, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da(s) região(os) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

- 1- GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).
- 2- ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO.
- 3- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA.

No que se refere à apresentação das propostas de preços, recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão:

III - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. *Planilha Orçamentária;*
2. *Cronograma Físico-Financeiro;*
3. *Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;*
4. *Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;*
5. *Composição analítica dos Encargos Sociais.*

Atenciosamente,

SAMUEL LOBO DE MIRANDA

Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 57.456



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261516306

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL LOBO DE MIRANDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1814013652**

Registro: **PE057456 PE**

Empresa contratada: **G.R. LOBO DE MIRANDA ENGENHARIA EIRELI.**

Registro : **0000626350-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

CPF/CNPJ: **10.150.050/0001-09**

RUA RUA JOSÉ CASTRO

Nº: **84**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **PE**

CEP: **55920000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.260,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA JOSUÉ DE CASTRO

Nº: **84**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **PE**

CEP: **55920000**

Data de Início: **08/04/2026**

Previsão de término: **08/04/2027**

Coordenadas Geográficas: **07°24'16.63"S, 35°7'12.1"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

CPF/CNPJ: **10.150.050/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.012,00	m2
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.012,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.012,00	m2
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.012,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de Campo de Futebol Society, no Município de Itambé/PE, Refente ao Contrato de repasse 057113/2025 ID 97553.26-59 do Ministerio Do Esporte.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE PERNAMBUCO ? SENGE-PE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1WY16
 Impresso em: 08/04/2026 às 13:23:41 por: , ip: 177.101.7.58





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261516306

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

SAMUEL LOBO DE MIRANDA
RNP: 1814013652
Data: 08/04/2026 13:23:41

SAMUEL LOBO DE MIRANDA - CPF: 824.874.214-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - CNPJ: 10.150.050/0001-09

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **08/04/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8308623828**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1WY16
 Impresso em: 08/04/2026 às 13:23:41 por: , ip: 177.101.7.58

